



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ACTA NÚMERO 24/XI/ 1.ª SL

Aos 20 dias do mês de Abril de 2010, pelas 17:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

#### **1. Definição dos critérios de composição da delegação da CAE à COSAC.**

O Sr. Presidente da CAE, Deputado Vitalino Canas (PS), retomou o debate iniciado sobre esta matéria na reunião anterior desta Comissão, aludindo à informação contida na nota informativa distribuída pelos Srs. Deputados e às duas propostas apresentadas, uma da autoria do Sr. Presidente e a outra do Sr. Deputado Honório Novo (PCP).

O Sr. Vice-Presidente da CAE, Deputado Pedro Brandão Rodrigues (CDS-PP), agradeceu aos Serviços de Apoio à Comissão a Nota elaborada, tendo manifestado o seu apoio à proposta apresentada pelo Sr. Deputado Honório Novo (PCP), para que a Delegação da CAE à COSAC fosse composta por 2 Deputados do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP e um do BE ou do PCP, em alternância. Deste modo, sendo o Regimento da Assembleia da república (RAR) omissivo quanto a este caso concreto, poder-se-ia assegurar uma melhor representatividade dos Grupos Parlamentares (GPs).

O Sr. Vice-Presidente da CAE, Deputado Carlos Costa Neves (PSD) começou por destacar que a posição do PSD não se alterou em função das duas propostas apresentadas, pois em ambas a sua representação é idêntica. Sublinhou que a solução prevista genericamente no RAR (método de Hondt) teria como consequência "afunilar" a representatividade (seriam 3 Deputados do PS e 3 do PSD), afirmou que a decisão final dependerá da vontade da Comissão e que o PSD estaria disposto a apoiar qualquer uma das propostas apresentadas.

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) reiterou o apoio dado pelo PS à proposta de composição da delegação à COSAC apresentada pelo Sr. Presidente da

CAE (3 Deputados do PS, 2 do PSD e 1 do CDS-PP, do BE e do PCP, em alternância), pelo que sugeriu que esta fosse colocada à votação.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) aludiu à proposta por si apresentada, destacando que esta era a solução que permitia reforçar o pluralismo na representação da CAE. Relembrou que, historicamente, sempre se procurou que a delegação da CAE à COSAC respeitasse esse pluralismo e que nunca se havia colocado a hipótese de aplicação simples do método de Hondt. O objectivo da proposta que apresentara era justamente reforçar o pluralismo, mas o PS havia já manifestado o seu desacordo. Deste modo, considerou que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente diminuirá a possibilidade de participação das correntes minoritárias da AR nos trabalhos da COSAC, pois só poderão integrar uma delegação em cada 18 meses. Como tal, solicitou que a proposta por si apresentada não fosse colocada à votação, em função das posições assumidas nesta reunião pelos diversos GPs.

O Sr. Presidente da CAE realçou a importância do pluralismo na delegação da CAE à COSAC, motivo pelo qual nem foi considerada a possibilidade de aplicação do método de Hondt ao caso presente. Porém, é importante respeitar o equilíbrio da composição da AR, compatibilizando o pluralismo com a representatividade, que sairia lesada se o Partido maioritário tivesse menos representação que ao somatório dos Partidos da oposição.

Como tal, foi colocada à votação a proposta do Sr. Presidente, nos seguintes termos: a delegação da CAE à COSAC será composta por 3 Deputados do PS, incluindo o Presidente, 2 do PSD e 1 do CDS-PP, do BE e do PCP, em alternância. Nos casos em que o Presidente se faça representar por um dos Vice-Presidentes na chefia da Delegação, esta deverá respeitar a composição partidária acima descrita.

A proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e do PSD, com a abstenção do PCP e o voto contra do CDS-PP, tendo-se registado a ausência do BE.

**2. Conta Geral do Estado 2008 - 5ª Comissão (Orçamento e Finanças) -  
Elaboração e envio de Parecer da CAE até dia 7 de Maio 2010; Nomeação de  
Deputado Autor de Parecer.**

A elaboração deste Parecer cabe ao PSD, cujo GP ficou de indicar o Deputado autor do Parecer.

**3. COM (2010) 135 Final - Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2010 - Nomeação de Deputado Autor de Parecer.**

A elaboração deste Parecer cabe ao PSD, cujo GP ficou de indicar o Deputado autor do Parecer.

**4. Deliberação sobre a elaboração de Parecer pela CAE e eventual nomeação de Deputado Autor de Parecer sobre iniciativa distribuída à COPTC, que deliberou não realizar escrutínio: - COM(2010)65 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Directiva 2009/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao levantamento estatístico dos transportes marítimos de mercadorias e de passageiros.**

O Sr. Presidente da CAE colocou à consideração dos Srs. Deputadas a opção de elaborar ou não Parecer sobre esta iniciativa, que não foi objecto de escrutínio pela Comissão competente em razão da matéria (Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações). Caso a CAE decida elaborar Parecer, cabe ao GP do PS a indicação do Deputado autor de Parecer.

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) pediu a palavra, salientando que seria importante saber quais razões invocadas pela COPTC para não realizarem escrutínio sobre esta matéria, sob pena de se estar a abrir um precedente grave.

O Sr. Presidente da CAE notou que algumas Comissões estão, neste momento, a assumir uma postura de moderação na elaboração de pareceres sobre iniciativas europeias. De todo o modo, a CAE tem competência para decidir elaborar Parecer sobre esta iniciativa. Como tal, sugeriu aos Srs. Deputados que seja enviado um ofício à COPTC para aferir das razões subjacentes à decisão de não realizar escrutínio sobre esta iniciativa.

O Sr. Vice-Presidente da CAE, Deputado Carlos Costa Neves (PSD), concordou com a questão suscitada pela Deputada Ana Catarina Mendes (PS), salientando que, embora cada Comissão parlamentar disponha de livre arbítrio para decidir quais as propostas que decide analisar, deve ser criada a necessidade de justificar fundamentadamente a não realização do escrutínio.

O Sr. Presidente da CAE concordou com as posições expressas e reiterou que será enviado um ofício à COPTC, nos termos acima descritos.

**5. Nomeação de Deputado Autor de Parecer da CAE relativamente aos Relatórios elaborados no âmbito do escrutínio das seguintes iniciativas europeias:**

**- Relatório da CACDLG sobre COM (2010) 61 - "Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho, que cria uma Agência Europeia de Gestão da Cooperação Internacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)", que tem associados os SEC(2010)149 e o SEC(2010)150;- Relatório da CESC sobre a COM (2010) 76**

A elaboração deste Parecer cabe ao PS, cujo GP indicou a Sra. Deputada Ana Catarina Mendes como autora do Parecer.

**- "Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria uma acção da UE relativa à Marca do Património Europeu", que tem associados os SEC (2010) 197 e 198;**

A elaboração deste Parecer cabe ao PSD, cujo GP ficou de indicar o Deputado autor do Parecer.

**6. Apreciação e votação do Parecer elaborado no âmbito do escrutínio sobre a seguinte iniciativa Europeia:**

**- COM (2009) 585 Final - Proposta de Decisão do Conselho em nome da Comunidade Europeia sobre as propostas de alteração, na décima sexta reunião das Partes Contratantes, dos anexos II e III do Protocolo respeitante às Áreas Especialmente Protegidas e à Diversidade Biológica no Mediterrâneo (Protocolo AEP/Biodiversidade) da Convenção sobre a Protecção do Ambiente Marinho e da Região Costeira do mediterrâneo (Convenção Barcelona).**

O Sr. Deputado Arménio Santos (PSD) apresentou o Parecer sobre esta matéria, tendo concluído que as matérias em causa não recaem no âmbito de competência legislativa reservada da AR. Não se tratando de uma iniciativa legislativa, não se aplica a análise do princípio da subsidiariedade. O parecer foi aprovado por unanimidade, com os votos do PS, PSD e CDS-PP.

**7. Apreciação e aprovação da acta nº 23 de 13 de Abril de 2010.**

A acta n.º 23, de 13 de Abril de 2010, foi aprovada por unanimidade, com os votos do PS, PSD e CDS-PP.

A reunião foi encerrada às 18:09 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 de Abril de 2010.



**O PRESIDENTE**



**(VITALINO CANAS)**

## Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa  
Ana Catarina Mendonça Mendes  
Arménio Santos  
Carlos Costa Neves  
Honório Novo  
João Serpa Oliva  
José de Bianchi  
José Ribeiro  
Manuel Seabra  
Miguel Vale Almeida  
Pedro Brandão Rodrigues  
Vânia Jesus  
Vitalino Canas  
Anabela Freitas  
João Paulo Pedrosa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Páscoa Gonçalves  
Cecília Honório  
Luís Rodrigues  
Luísa Roseira  
Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Ferreira Gomes  
Paulo Pisco  
Sérgio Sousa Pinto